



**TABELA DE SALÁRIO DOS DOCENTES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO (CTPD) DE NÍVEL MÉDIO OU CURSANDO NÍVEL SUPERIOR**

**PROF. CTPD 7º SEMESTRE (Graduandos) – K084**

**PROF. CTPD PEDAGÓGICO – K085**

<b>CARGA SEMANAL</b>	<b>CARGA MENSAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO*</b>
1	5	R\$ 110,51
2	10	R\$ 221,03
3	15	R\$ 331,54
4	20	R\$ 442,06
5	25	R\$ 552,57
6	30	R\$ 663,08
7	35	R\$ 773,60
8	40	R\$ 884,11
9	45	R\$ 994,62
10	50	R\$ 1.105,14
11	55	R\$ 1.215,65
12	60	R\$ 1.326,17
13	65	R\$ 1.436,68
14	70	R\$ 1.547,19
15	75	R\$ 1.657,71
16	80	R\$ 1.768,22
17	85	R\$ 1.878,73
18	90	R\$ 1.989,25
19	95	R\$ 2.099,76
20	100	R\$ 2.210,28
21	105	R\$ 2.320,79
22	110	R\$ 2.431,30
23	115	R\$ 2.541,82
24	120	R\$ 2.652,33
25	125	R\$ 2.762,84
26	130	R\$ 2.873,36
27	135	R\$ 2.983,87
28	140	R\$ 3.094,39
29	145	R\$ 3.204,90
30	150	R\$ 3.315,41
31	155	R\$ 3.425,93
32	160	R\$ 3.536,44
33	165	R\$ 3.646,95
34	170	R\$ 3.757,47
35	175	R\$ 3.867,98
36	180	R\$ 3.978,50
37	185	R\$ 4.089,01
38	190	R\$ 4.199,52
39	195	R\$ 4.310,04
40	200	R\$ 4.420,55

\* Os valores da remuneração estão conforme previsão legal contida no Art. 3.º da Lei Estadual de nº 18.353, de 02 de maio de 2023, publicada no DOE do Ceará de 03/05/2023, página 1 e com a vigência a partir de 01/01/2023.

**Ressaltamos que o PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, foi reajustado em 14,95%, com os seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme determinação do artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, de 16 de julho de 2008 e regulamentada pela Lei Estadual de nº 15.135, de 09 de abril de 2012. O Ministério da Educação (MEC) homologou dia 17 de janeiro de 2023, através da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, o reajuste de 14,95% do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, que passa de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55.**